

Face à crescente relevância que a temática do Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo a GNB Seguros Vida, Grupo Novo Banco, no âmbito da sua actividade, dispõe dos procedimentos necessários ao rigoroso controlo do cumprimento dos deveres consubstanciados na Lei nº 25/2008, com o objectivo de contribuir para a protecção e integridade dos mercados, prevenir a ocorrência de riscos de reputação e de riscos operacionais.

A GNB Seguros Vida, Grupo Novo Banco entende que a política de deteção e prevenção de branqueamento de capitais é potenciada pela adoção de procedimentos que garantem o conhecimento integrado dos intervenientes, transações e processos, coadjuvado pela existência de mecanismos caracterizadores do cliente, de monitorização das transações e processos de filtragem contra listas de excepção internacionais.

Sensibilizado pela ideia de fiabilidade que possa existir em redor do sistema implementado, é preocupação constante e releva-se a importância da formação dos colaboradores, numa vertente genérica, na qual são abordadas questões relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo ou, numa vertente mais específica, diretamente vocacionada para os colaboradores afetos às áreas que, pela sua atividade se encontram mais suscetíveis de cumprimento dos deveres previsto na Lei nº 25/2008.

Em plena consciência de que estamos perante um tema deveras relevante para a manutenção da confiança no sistema financeiro é nossa preocupação proceder, de forma contínua, ao acompanhamento e cumprimento da legislação e regulamentação existente ou que possa advir sobre esta matéria de forma a cumprir e estabelecer todas as medidas necessárias ao combate ao branqueamento e financiamento do terrorismo.